



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

1

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezessete
4 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de **Valéria Maria**
5 **Queiroz Cavalcante Lopes**. Para constar, informamos que, nesta data, o quorum é de 11 (onze)
6 pessoas em virtude da publicação do Decreto de nomeação nº. 12.130, estando presentes à
7 reunião os conselheiros e o visitante que assinam a seguir:

8 **Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale** _____

9 **Sérgio Luiz Miranda** _____

10 **Antônio Ricardo Souza** _____

11 **Daniel Gervásio Bernardes** _____

12 **Alexsandra V. Rocha** _____

13 **Moisés Luiz de Mendonça** _____

14 **Paulo Henrique Carrara Arantes** _____

15 **Luiz Eduardo Peppe** _____

16 **Alessandra Silva Rodrigues** _____

17 **Rosa Maria Marra** _____

18 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____

19 **Virgínia Lúcia Dutra** _____

20 A reunião teve como pontos de pauta: **1-** Informes; **2-** Leitura e aprovação de atas; **3-** Presença do
21 proprietário do bem tombado em Miraporanga Domingas Gazelli Camin; **4-** Aprovação do
22 Calendário anual das reuniões do COMPHAC e **5-** Apresentação, análise e deliberação sobre o
23 pedido de tombamento da Praça Osvaldo Cruz. A Presidenta informou aos conselheiros que em
24 virtude da presença do irmão do proprietário do imóvel de Miraporanga, Sr. Moisés Luiz de
25 Mendonça, haveria uma inversão no ponto de pauta. Passou-lhe a palavra para que justificasse o
26 motivo que o levara àquela reunião. Sr. Moisés relatou-nos que apesar de o imóvel ter sido tombado
27 em 2000, foi adquirido pelo irmão dele, Sr. Arcédio Mendonça Filho, em 2004, o qual desconhecia o
28 processo de tombamento do imóvel. Em 2005, ele notificou a Secretaria Municipal de Cultura sobre
29 o estado deplorável e sem conservação em que se encontrava o imóvel. Informou-nos também que
30 se considerava um admirador de história e reconhecia que a arquitetura de um lugar é muito



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

2

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

31 importante para contar a história do mesmo. Declarou ainda que o tombamento deste imóvel não
32 está averbado na escritura do mesmo. Por isso, ele afirmou que precisa entrar com um novo projeto
33 de tombamento do bem e requerer que o adquirente faça a manutenção do mesmo. Disse que levou
34 um arquiteto até o local e este constatou que não há como restaurá-lo em virtude do total
35 comprometimento da estrutura do imóvel, o qual se encontra totalmente danificado. Além disso,
36 afirmou que na ocasião da compra do mesmo ele já estava danificado e que fora tombado
37 tardiamente. Portanto torna-se impossível realizar uma reforma ou restauro. A casa onde funcionava
38 uma queijaria ruiu e a casa principal bem como o celeiro estão em péssimas condições. Finalmente,
39 após apresentar os motivos pelos quais ele alegou não ter condições de financiar o restauro e a
40 reforma do bem, **solicitou oficialmente o pedido de destombamento do mesmo**. Em seguida, a
41 presidenta explicou-lhe que a responsabilidade de manutenção do bem é do proprietário e, caso ele
42 não tenha condições financeiras para isto, deverá comunicar ao COMPHAC e protocolar na
43 Secretaria de Cultura sua declaração de rendimentos e outras fontes de informação, conforme orienta
44 a Lei 9.702, artigo 39, Parágrafo Único. O conselheiro **Sérgio Luiz Miranda** questionou o Sr.
45 Moisés sobre se havia interesse dele em preservar o imóvel, caso o Prefeito Odélmo Leão autorize a
46 reforma do mesmo. Ao que o Sr. Moisés respondeu afirmativamente se comprometendo a manter o
47 bem em perfeitas condições, após a Prefeitura reformá-lo. Passou-se, então, ao próximo ponto de
48 pauta: informes sobre o restauro na pintura do forro da primeira sala da E.E. Enéias Oliveira
49 Guimarães, porque existe uma pintura deste forro que parece ser da construção original. A diretoria
50 da escola solicitou informações sobre a restauradora que fez o trabalho nos painéis do Mercado
51 Municipal, pois ela pedirá um orçamento para restauro do forro, uma vez que ela acredita que a
52 verba da reforma será suficiente para fazer a restauração. Recebemos o ofício do IPHAN que
53 considerou procedente o pedido relacionado ao registro das Congadas de Minas como Patrimônio
54 Nacional e que futuramente será agendada uma reunião com todos os municípios que, até o
55 momento, assinaram o encaminhamento enviado pela Secretaria de Cultura de Uberlândia, quais
56 sejam: Uberlândia, Campos Altos, Frutal, Monte Alegre, Uberaba, Ibiá e Araguari. A conselheira
57 **Rosa Maria Marra** repassou um recado da secretária Mônica Debs solicitando que as reuniões do
58 COMPHAC abordassem temas como reformulação da cartilha, ação de promoções patrimoniais,
59 oferecimento de cursos para membros do conselho, visitas técnicas aos prédios tombados, palestras
60 referentes a patrimônio histórico. A secretária solicitou também que se fizesse uma análise sobre a



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

61 proposta de trabalho do COMPHAC. Em seguida, a presidenta solicitou à **Rosa Maria** um veículo
62 para transportar os membros que estivessem disponíveis para realizarem uma visita técnica à
63 Fazenda Sobradinho, na sexta-feira, dia 19/03/2010 às 08h10min com saída da Casa da Cultura.
64 Manifestaram-se os seguintes membros: **Daniel Gervásio, Rosa Maria Marra, Alexandra**
65 **Venâncio Rocha, Antônio Ricardo de Sousa, Luiz Eduardo da Cunha Peppe e Valeria M. Q.**
66 **C. Lopes.** A conselheira **Marília Brasileiro** reiterou o convite para a palestra e lançamento do livro
67 do Prof. da UFMG, Leonardo Castriota, que estaria em Uberlândia no próximo dia 11/03, às 19h30,
68 no Bloco 5 “O” sala C, no Anfiteatro do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de
69 Uberlândia. Em seguida, a presidenta solicitou ao conselheiro **Daniel Gervásio** informações sobre o
70 site do IAB, pois este Instituto ofereceu-se para colocar a logomarca do Conselho neste site como
71 forma de divulgar nossas ações. Os conselheiros aprovaram a idéia, porém antes da resposta final
72 iremos falar com a Secretária de Cultura para sabermos se existe algum impedimento. Na sequência,
73 o conselheiro **Paulo Carrara** informou-nos que foi convidado pela Secretaria de Cultura a
74 apresentar um trabalho denominado “TRAJETÓRIA”, o qual consta do acervo pessoal do mesmo
75 constituído de desenhos, fotografias, objetos e design, além de algumas obras de artistas locais e
76 nacionais. O evento irá se realizar no Mercado Municipal e tem por objetivo comemorar o primeiro
77 ano da fundação do espaço. Na ocasião haverá a apresentação da pianista Nininha Rocha, a se
78 realizar no dia 07/05/2010 (sexta-feira) às 20h. **Paulo Carrara** solicitou do Conselho a indicação de
79 um nome de alguma pessoa que possa palestrar sobre tombamentos e delimitou a data de 03 de maio
80 para que lhe enviássemos as sugestões. Agradeceu à secretária Mônica Debs e a Diretora o Mercado
81 Municipal, Sandra Carolino, pela oportunidade a ele oferecida. A presidenta finalizou a reunião
82 informando-nos que o último ponto de pauta (Pedido de tombamento da Praça Osvaldo Cruz, que foi
83 encaminhado pelo Vereador Adicionaldo Reis, em 2009, seria discutido na próxima reunião a se
84 realizar no dia 24 de março de 2010. Em tempo, a conselheira **Marília Brasileiro** não concordou
85 com o trecho em que o Sr. Moisés Luiz de Mendonça solicitou o **pedido oficial de destombamento.**
86 Ela entendeu que ele apenas solicitou do COMPHAC *que averiguasse a possibilidade do*
87 *destombamento.* Ela alegou que ela não apresentou uma Procuração para representar o irmão e dono
88 do imóvel, Sr. Arcédio Mendonça Filho, e também não apresentou um documento comprobatório
89 que oficializasse o pedido. Nada mais havendo a considerar, eu, **Virgínia Lúcia Dutra**, assino a



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

4

**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

90 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes, conforme
91 lista de presença. Uberlândia, 10 de Março de 2010.